



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 051/2020

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES:

150

NOS TERMOS REGIMENTAIS E DISPENSADAS AS DEMAIS FORMALIDADES, **INDICO** AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, BEM COMO À DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA QUE:

INTENSIFIQUE O CADASTRAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PRINCIPALMENTE ÀQUELAS COM CRIANÇAS, IDOSOS E RESIDENTES NA ZONA RURAL.

JUSTIFICATIVA

Justifico que o ora requerido tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo para que proceda à intensificação do cadastramento e distribuição de cestas básicas às famílias de baixa renda, principalmente àquelas com crianças, idosos e residentes na zona rural, tendo em vista o período de emergência de saúde relativo à transmissão do novo coronavírus, onde as medidas de combate e contenção do vírus faz com que haja a necessidade das pessoas permanecerem em isolamento domiciliar, fato que tem impacto direto na renda da população que, em sua maioria, deve ter seus recursos comprometidos ou reduzidos, principalmente as famílias de baixa renda.

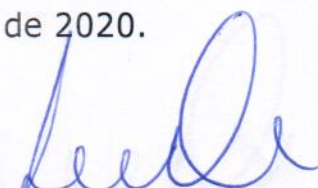
Assim, pede-se a intensificação do trabalho de assistência social em nosso Município para que, no momento, haja a ampliação de beneficiários para o recebimento de cestas básicas, observando-se precipuamente os mais necessitados e afetados em razão da crise sanitária mundial, como idosos, pessoas de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Sem mais para o momento, e desde já agradecendo seus préstimos e gentileza em atender ao pedido deste Vereador que a esta subscreve, me coloco à disposição para informações e o que mais se fizer necessário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 02 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 150 / 2020
Recebido em 2 / 4 / 2020
Às 10:54 por B

VALDINEI DE OLIVEIRA (TUCA)
VEREADOR


Leandro Donizette Mascaro
Vereador